

Publicações Particulares

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 170ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 08 de maio de 2023

Pauta: Apresentar as denúncias de tortura e violações de direitos nas unidades da FUNASE, através dos Relatórios de Inspeção, mecanismo de controle social e monitoramento da Política Pública socioeducativa, realizado pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP.

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h30, no formato presencial foi realizada a centésima septuagésima Assembleia Extraordinária do CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Bruno França de Souza, suplente da Secretaria de Educação; Vitor Freitas Andrade Vieira, suplente da Secretaria de Defesa Social. Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE. Registra-se também a participação de: Cíntia Notaro, da Secretaria de Planejamento e Gestão e Desenvolvimento Regional – SEPLAG; Lilian Conceição da Silva, representante da Secretaria de Educação e Esporte; Maria Figueiredo e Sthenio Magalhães, representantes da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE); Reginaldo José da Silva, representante do Fórum DCA/PE e os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernadeth Gondim, Ana Elizabeth Harle, Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Josenilda Ribeiro e Márcia Santos. A 2ª vice-presidente, Hemi Vilas Bôas, conferiu o quórum e declarou aberta a assembleia apresentando a pauta da discussão. Bernadeth sugeriu que os representantes da FUNASE iniciassem suas falas. Maria Figueiredo, auxiliar de Nadja Alencar, explica o cenário de caráter repressivo e preventivo da Fundação. Informa que a suposta tortura denunciada nunca foi institucionalizada, tão pouco os comandos que são noticiados. Os casos pontuais que chegam à direção são apurados pela corregedoria da FUNASE,

na qual está bem aparelhada. Buscam atuar em parceria com a promotoria de justiça e delegados. Afirma que tudo é realizado de maneira acessível com os devidos órgãos. Que possuem um Termo de Cooperação Técnica com a UFRPE, com o objetivo de criar um Grupo de Estudo para o levantamento de estudos sobre as eventuais lideranças naturais e influências externas. Gláucia questiona se a FUNASE possui um mapeamento do perfil dos socioeducandos, para auxiliar nas formas de intervenções in loco. Maria responde que existe e se coloca à disposição para apresentá-lo em momento futuro. Também informa que no ano de 2018 foi expedido uma portaria com Normas de Segurança Operacional/ Procedimentos nas unidades da FUNASE. Relata que desde o último governo as capacitações para os agentes socioeducativos (vivenciam sua forma de vínculo temporária – Contato por Tempo determinado - CTD) foram vetadas, entretanto, diante da necessidade formativa a própria equipe da FUNASE passou a realizá-las. Aponta que a secretaria já tem solicitado a realização do concurso público para agentes, a ser modificado para sócio educadores e analistas, incluindo nutricionista. A FUNASE tem realizado um trabalho com o público de atendimento na perspectiva da Justiça Restaurativa, com a criação do Núcleo Institucionalizado, conveniado com o Tribunal de Justiça, Justiça Federal e Universidades, que se realiza de maneira itinerante nas unidades, considerado como um avanço significativo. Há um fortalecimento da coordenação da Inteligência da FUNASE com a do ESTADO. Reconhece que a reidade da FUNASE não é a deixa, no entanto, existem esforços para que sua execução seja feita com qualidade e segurança. Maria repassa a fala a Stenio, que confirma o encaminhamento das informações solicitadas pela deliberação do CEDCA ao Conselho, via email. Bernadeth aponta a importância de um trabalho conjunto dos órgãos com a FUNASE. Retrata sobre a possibilidade de transferências dos adolescentes que se encontram no case Cabo para o Case de Muribeca; que nesse momento é necessário cautela sobre o fechamento do case Cabo, no qual estão tomando providências como a redução do número de internamentos (30 vagas) e buscando direcioná-los ao mercado de trabalho, a exemplo do Programa Jovem Aprendiz. Informa que é impossível a transferência dos adolescentes para o Case Muribeca, pois existe uma central de vagas que realiza este direcionamento regulada por critérios de entrada. Além disto, é necessário criar estratégias de intervenções que não acarrete a transferência de vícios de um local para o outro, e neste momento o case ainda se encontra no processo de equipagem, sendo aberto apenas no segundo semestre deste ano. Stenio ratifica a informação de que foi encaminhado ao CEDCA todas

as informações que a dupla dialoga com o grupo. Solicita que os conselheiros possam estar mais empenhados sobre a realização das visitas nas unidades e constituição dos relatórios para a realização das inscrições da FUNASE. Bernadeth fala da importância de um planejamento para as visitas dos conselheiros do CEDCA. Vitor se apresenta e parabeniza o conselho por trazer este debate, que é preciso uma atenção permanente. Que se coloca à disposição para pesar parcerias futuras com a Inteligência das instituições. Gláucia fala da importância de se constituir um Plano de Trabalho de Transferência. Maria aponta que os novos profissionais irão passar por processo formativo. Que a FUNASE participa do Novo Pacto pela Vida. Declara que Nadja Alencar encontra-se disponível para o agendamento de próximas reuniões. Como deliberações Hemi sugere que os conselheiros do CEDCA visitem os Cases. O CEDCA deve encaminhar ao Ministério Público os relatórios encaminhados pelo GAJOP. A plenária confirma a participação na Assembleia Extraordinária no dia seguinte, 09/05/2023, para retratar a prorrogação da Conferência do Distrito de Ferando de Noronha, às 9h, no formato virtual. Hemi Monique Vilas Bôas^{2ª} Vice Presidente do CEDCA/PE

Se aprovado o item (i), deliberar acerca da alteração da cláusula sétima do contrato social da Sociedade, referente a administração; (ii) deliberar acerca da consolidação do contrato social da Sociedade para refletir as alterações eventualmente aprovadas e cumprir com a finalidade preconizada no art. 60, caput e § 4º, da Lei 8.934/94; e (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. A validação de acesso do(s) sócio(s), bem como de seus eventuais representantes legais, que deseje(m) ser admitido(s) à reunião digital, se dará pela apresentação do RG e CPF, e se for o caso, da respectiva procura na forma da lei, na plataforma eletrônica disponibilizada pela Sociedade, através do envio imediatamente após ingresso no clube. O(s) sócio(s) poderá(ão), por meio da plataforma eletrônica, participar, ingressar, manifestar e votar à distância na Reunião de Sócios, a qual será gravada. A plataforma eletrônica disponibilizada assegura o registro de presença em seu sistema eletrônico dado pelo efetivo ingresso do sócio na data e horário designados para início. Além disso, o voto a distância disponibilizado pela Sociedade, estará disponível de forma segura, clara e aberta, em autuação remota, via sistema eletrônico do campo de chat virtual da plataforma disponibilizada. Todas as demais eventuais informações sobre a participação, ingresso, manifestação e votação poderão ser acessadas através de contato com o administrador Sr. Luciano Ribeiro Galhardo. Amaraji/PE, 22 de junho de 2023. Luciano Ribeiro Galhardo, Sócio Administrador.

BM - AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/MF nº 05.694.422/0001-28 - NIRE 26201406740

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO DIGITAL

Reunião de Sócios

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada B.M - AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.694.422/0001-28, com sede social no Estado de Pernambuco, no município de Amaraji, na Fazenda Montevideu, s/n, Zona Rural, CEP 55515-000 ("Sociedade"), convoco todos os sócios para a Reunião de Sócios Digital, no dia 03/07/2023, às 10h em primeira convocação, instalando-se com a presença de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e às 10:30h, em segunda convocação, instalando-se com qualquer número, na sede social da sociedade, de forma completamente digital, através do seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/cmz-ofke-hpz> ou disque: (BR) +55 11 4935-0505 PIN: 201 470 450# ou outros números de telefone: <https://tel.meet/cmz-ofke-hpz?pin=1086635735765>, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: i) deliberar acerca da destituição do Sr. Helvio Correia de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 3.456.424 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.078.864-72, do cargo de administrador da Sociedade; ii)

STTRCRAPe

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Caruaru e da Região do Agreste de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para Assembleia Geral a ser realizada na sede deste órgão de classe situada na rua: R-23, 214, Cidade Jardim, Caruaru/PE, no dia 10/07/2023 ás 09:00h. (nove horas), em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e em segunda convocação ás 11:00h. (onze horas), com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Discussão e aprovação, da Ata da Assembleia anterior; B) Apreciação, discussão e aprovação, por escrutínio secreto, das contas relativas aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Com parecer do Conselho Fiscal; C) Aprovação dos Atos Administrativos e Financeiros praticados pela presidência; D) O que ocorrer.

Francisco Joaquim de Brito - Presidente.

SABE O QUE VOCÊ PODERIA ESTAR CONFERINDO AQUI?

O balanço financeiro da sua empresa!

Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,
47

Fazendo a publicação do
balanço financeiro integral na
versão on-line, o Diário Oficial
do Estado de Pernambuco
publicará, adicionalmente, o
balanço resumido na versão
impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do
periódico essencial ao dia
a dia de Pernambuco:
cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

 @ciaeditorape
 cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO


Diário Oficial
Estado de Pernambuco